
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de empenho para pagamento referente a contratação de empresa jornalística para realizações de publicações de Atos Oficiais, (publicações esta referente a LRF – Lei de Responsabilidades Fiscal), por um período de 03 (três) meses.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos de empresa escolhida em apenso aos autos;

RESOLVE – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de solicitação de empenho para, pagamento referente a contratação de empresa jornalística para realizações de publicações de Atos Oficiais, (publicações esta referente a LRF – Lei de Responsabilidades Fiscal), por um período de 03 (três) meses, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da REVISTA EDITORA E JORNAL FOLHA APERIBEENSE LTDA ME, CNPJ: 02.951.237/0001-83 no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Aperibé, 12 de janeiro de 2023.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Mat. 5206

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:41B506B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/03/2023. Edição 3339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>